

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 006/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 35ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 03 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- b) O Ofício Conjunto Circular Nº 01/2022 Secretaria de Vigilância – SVS/ Ministério da Saúde- MS, que trata do Plano Nacional de Expansão da Testagem para Covid-19 (PNE-Teste) com a finalidade de ampliar o diagnóstico da Covid-19 utilizando os testes rápidos de antígeno (TR-AG);
- c) A Estratégia de Rastreamento e Monitoramento de Contatos de COVID-19, estabelecido pela Organização Pan-Americana da Saúde, Ministério da Saúde - Diretoria Geral de Vigilância em Saúde e Diretoria Geral de Atenção em Saúde;
- d) Que o propósito deste rastreamento de contatos é permitir a detecção precoce de casos entre indivíduos que foram expostos ao vírus SARS-CoV-2 e ajudar no controle da transmissão;
- e) Que o plano traz orientações e estratégias para o fomento do diagnóstico em indivíduos sintomáticos e assintomáticos, para monitorar a situação epidemiológica e direcionar as políticas públicas de vigilância e controle da infecção pelo vírus SARS Cov-2 no Brasil;
- f) Que o Ministério da Saúde recomenda o uso criterioso dos TR-A, referentes à 2ª etapa de distribuição de testes, principalmente nas Unidades de Saúde, independentemente do nível de atenção, deve-se focar no diagnóstico assistencial da Covid-19, não sendo recomendada, nesse momento, a realização de triagem de sintomáticos e busca ativa de contatos de casos;
- g) Que os critérios de distribuição dos testes pelo Estado inclui-se:
 - Extrato populacional (dados do IBGE 2018),
 - Divisão por classificação de risco, considerando a proporção de número de casos confirmados e extrato populacional,
 - Municípios com casos confirmados para COVID-19 em crescimento nos 10 dias

RESOLVE:

1. Aprovar os critérios estabelecidos para distribuição, e a recomendação de repasse para Regionais de Saúde/Territórios que farão a distribuição dos testes para os

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



municípios de sua jurisdição, conforme orientação da equipe de nível Central/Coordenação de Epidemiologia.

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 03 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI